

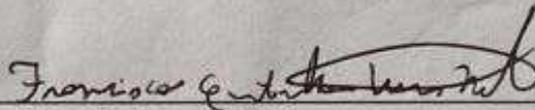
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10 horas e 30 minutos, na Sala 405 do CCJ, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado "O Acordo de Não Persecução Penal e a (ir)retroatividade do instituto: um dilema jurisprudencial e doutrinário", elaborado pela acadêmica Luiza Schenkel do Amaral e Silva Beber, matrícula 17200811, composta pelos membros Francisco Quintanilha Veras Neto, Glexandre de Souza Calixto, Aline Amábile Zimmermann e Isabela Fernandes da Silva, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10,0 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

- Aprovação Integral  
 Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

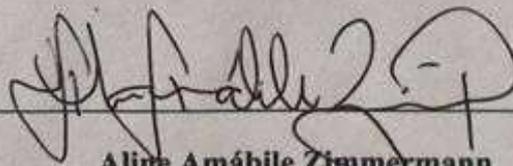
Florianópolis, 29 de outubro de 2023



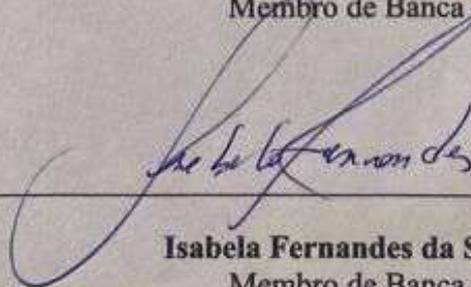
**Francisco Quintanilha Veras Neto**  
Professor Orientador



**Glexandre de Souza Calixto**  
Orientador



**Aline Amábile Zimmermann**  
Membro de Banca



**Isabela Fernandes da Silva**  
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado "O Acordo de Não Persecução Penal e a (ir)retroatividade do instituto: um dilema jurisprudencial e doutrinário", elaborado pela acadêmica **Luiza Schenkel do Amaral e Silva Beber**, defendido em **29/11/2023** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10,0 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

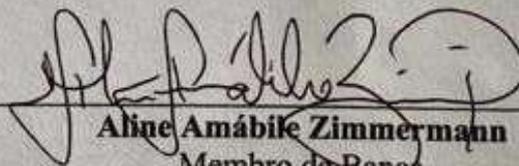
Florianópolis, 29 de Novembro de 2023



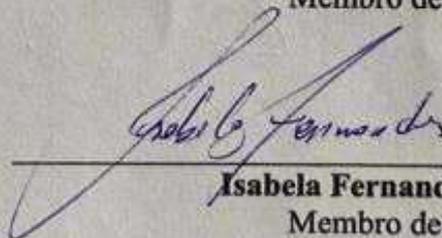
**Francisco Quintanilha Veras Neto**  
Professor Orientador



**Gle Alexandre de Souza Calixto**  
Orientador



**Aline Amábile Zimmermann**  
Membro de Banca



**Isabela Fernandes da Silva**  
Membro de Banca



**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro de Ciências Jurídicas**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E**  
**ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA**

Aluna: Luiza Schenkel do Amaral e Silva Beber

Matricula: 17200811

Título do TCC: "O Acordo de Não Persecução Penal e a (ir)retroatividade do instituto: um dilema jurisprudencial e doutrinário"

Orientador: Francisco Quintanilha Veras Neto

Coorientador: Glexandre de Souza Calixto

Eu, Luiza Schenkel do Amaral e Silva Beber, acima qualificada; venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiza', written over a horizontal line.

**Luiza Schenkel do Amaral e Silva Beber**